

# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

	A S	3 S I N <i>i</i>	ATURAS		
As três séries A 1.ª série A 2.ª série A 3.ª série	Ano » »	1600\$ 600\$ 600\$ 600\$	Semestre  »  »		850\$ 350\$ 350\$ 350\$
	A	êndices -	— anual, 600:	\$	
1	Preço	avulso —	- por página,	\$50	
Para o estran	aeiro (	uitram	ar acresce o	porte do c	orreio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

#### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

Decreto n.º 2-A/76:

Exonera o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete do cargo de Secretário de Estado da Emigração.

Decreto n.º 2-B/76:

Nomeia o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete Ministro dos Assuntos Sociais.

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 2-A/76

de 2 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem exonerar, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de

Machete do cargo de Secretário de Estado da Emigração.

Assinado em 2 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes — José Baptista Pinheiro de Azevedo.

### Decreto n.º 2-B/76 de 2 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete Ministro dos Assuntos Sociais.

Assinado em 2 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes — José Baptista Pinheiro de Azevedo.